



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
248/2021

Senhora Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo que aprecie o Plano de Trabalho, em anexo.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

Vereadora Macaé Evaristo

À Senhora

Vereadora Marcela Trópia

Presidente da Comissão Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 10/03/21
Hora: 13:48:22



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PLANO DE TRABALHO

Grupo de Trabalho de Educação – GT Educação

Senhora Presidente,

Apresento a proposta, a seguir, para organizar os trabalhos deste Grupo de Trabalho de Educação, APROVADO PELO REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 160/2021 e submetido à apreciação deste colegiado.

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo apresentar a metodologia mínima para a fiscalização e monitoramento das ações de adequação de infraestrutura, materialidade e pedagógica previstas no Protocolo de Funcionamento – Escolas de (Ensino Infantil e Fundamental I e II), garantindo aos estudantes a volta às aulas com a segurança e atenção à saúde, bem como de suas famílias, servidores e terceirizados da educação, com foco na biossegurança da comunidade escolar.

Os protocolos previstos pela PBH para a retomada das aulas presenciais seguem diretrizes da OMS (Organização Mundial de Saúde), que, com muitos desafios, já vêm sendo praticadas nos países em que crianças e jovens já retomaram o ensino presencial. No Brasil, em vários estados e cidades, ações para evitar a contaminação na comunidade escolar estão sendo debatidas e implementadas.

Entretanto, em Belo Horizonte, embora haja orientações específicas para o retorno das atividades escolares, elaborados no documento do CME/BH 001/2021, ainda não há um diagnóstico claro que comprove a real situação da rede municipal sobre como ela está para que todos saibam se as escolas já estão prontas para receber os estudantes com as devidas precauções contra a pandemia do coronavírus. SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Grave por coronavírus-2).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Reconhecendo a importância desses protocolos, haja vista a realidade de muitas escolas municipais que ainda não apresentam condições físicas e nem a materialidade necessárias para garantir a efetividade dessas ações, é preciso buscar compreender e avaliar as adequações sanitárias, de infraestrutura e pedagógicas das instituições municipais de educação que estão programadas, sendo realizadas e o prazo para seu término pelo Executivo.

Destaca-se que será necessário um novo reordenamento dos tempos e dos espaços escolares, o que leva a uma nova organização do trabalho escolar, demandando planejamento pedagógico adequado às mudanças impostas pela pandemia, além de um intenso diálogo com os estudantes e suas famílias e a eficácia de políticas intersetoriais.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

A fiscalização e monitoramento serão baseados em 9 (nove) eixos temáticos de acordo com as ações previstas no Protocolo de Funcionamento das Escolas:

- a) Infraestrutura (obras, manutenções, adequações sanitárias, de ventilação e espaços);
- b) Materialidade (EPI's, materiais de desinfecção, material para testagem, aferição de temperatura, higienização na entrada);
- c) Procedimentos diários necessários ao reordenamento dos tempos e espaços escolares;
- d) Transporte escolar (desinfecção, distanciamento, ventilação, orientação dos motoristas e equipes);
- e) Relação com profissionais de educação, os estudantes e as famílias (cartas, panfletos, formulários com endereçamento às famílias e tabulação de suas respostas às demandas da escola, e-mails, calendário de reuniões e capacitação a partir dos conteúdos do protocolo);
- f) Especificidades da Educação Infantil deverá se nortear de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); a Base Nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Comum Curricular da Educação Infantil (BNCCEI), bem como outras proposições e propostas pedagógicas de cada instituição, adaptando aos protocolos sanitários. A Educação Infantil é uma etapa fundamental da Educação Básica, em que preza o desenvolvimento integral da criança de 0-5 anos. As práticas pedagógicas incluindo o uso de tecnologias devem estar em consonância com as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), observando o registro de hora/aula das atividades pedagógicas presencial ou remota, sendo que as atividades remotas tem por finalidade fortalecer o vínculo da escola com a criança e familiares.

g) Especificidades da Educação Especial: Em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, do Parecer CNE/CP 16/2020 e do Conselho Municipal, devem seguir as mesmas orientações gerais para controle da pandemia/protocolos sanitários. A Educação Especial também incluiu aqueles com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação. Deve-se articular às ações junto ao professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e a elaboração de um Plano de Ensino Individual. Lembrando que a EE deve prezar pela autonomia, aprendizado e interação do estudante no ambiente escolar. É importante salientar que o atendimento só será possível, garantida a infra-estrutura adequada e acessibilidade dos educandos.

h) Implicações pedagógicas do Protocolo de Funcionamento das Escolas; com a adoção do modelo híbrido de ensino, considerando a importância da carga horária escolar durante as atividades propostas; as alternativas de rodízio sem prejuízo para o desenvolvimento da aprendizagem; adequações das práticas curriculares que considerem o estímulo cognitivo e socioemocional dos estudantes, é preciso uma atenção especial, em consonância com o documento do CME/BH 001/2020, o Planejamento e Organização do Trabalho de forma segura; Diretrizes Pedagógicas que atendam a formação dos trabalhadores e o trabalho intersetorial, considerando uma gestão mais Democrática; Reorganização das Diretrizes Curriculares e da BNCC; Avaliações Diagnósticas e Formativas, Planejamento Estratégico, que garantam o direito ao acesso e permanência à educação.

i) Para o retorno às aulas deve se observar conforme Parecer vigente e recomendações da UNICEF, o decréscimo do índice de contaminação dos habitantes



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

do município pela Sars-Cov-2. A prioridade na vacinação dos profissionais da educação, bem como seguir as orientações do CME/BH 001/2020, em especial no item 2.1.1: é necessário “fazer o levantamento prévio de trabalhadores (as) da educação e estudantes que pertençam ao grupo de risco, em conformidade com os protocolos sanitários vigentes.”

A partir dos 9 eixos (de “a” a “i”) descritos acima, o Grupo de Trabalho fará a fiscalização e entrevistas conforme metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas com relatórios em etapas:

A Primeira Fase terá prazo de entrega do 1º. Relatório de Diagnóstico preliminar após 30 dias corridos e será organizada da seguinte forma:

- 1- Pesquisa quantitativa: Serão enviados questionários objetivos a todas as escolas da rede municipal, às escolas conveniadas e às escolas privadas para mapeamento objetivo da situação das mesmas;
- 2- Pesquisa qualitativa: serão entrevistadas 36 escolas distribuídas nas 9 (nove) regionais de Belo Horizonte. A escolha das escolas será por indicação pelo próprio GT,
- 3- Pesquisa qualitativa: o setor responsável pela organização do transporte escolar também será entrevistado para ser averiguado seu planejamento para se enquadrar dentro dos termos do protocolo,
- 4- Identificação da aplicação de recursos públicos: Será criado um relatório sobre a execução orçamentária (contratos, relatórios financeiros com o empenhado, liquidado e pago de 2020 e do início de 2021);
- 5- Serão construídos requerimentos em busca de informações financeiras e orçamentárias que servirão de base ao primeiro relatório e aos demais.

O resultado conclusivo disporá de anexo com resumo por escola entrevistada qualitativamente e de tabelas e gráficos resultantes da pesquisa quantitativa entregue até 20 dias após a emissão da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Já na 1ª Fase do Plano de Trabalho, após sua conclusão, o relatório será apresentado aos vereadores e vereadoras na Comissão de educação por meio de Audiência Pública, com ampla participação popular, incluindo representantes dos professores, famílias, poder público, para compreender a real situação da rede municipal e embasar as decisões sobre o retorno das aulas presenciais, ou em que momento tal medida poderá ser feita com segurança à saúde dos estudantes, da comunidade escolar, incluindo funcionários e servidores da educação e famílias.

A segunda etapa seguirá com o recebimento da pesquisa qualitativa e quantitativa além de monitorar o cumprimento das ações do executivo para atender ao protocolo.

3. CRONOGRAMA

Início dos trabalhos do GT: 05 de março de 2021

Entrega dos trabalhos com audiência Pública do 1º. Relatório Primeira Etapa até 30 de abril de 2021.

Entrega dos Trabalhos para as demais etapas com novas parciais: a cada bimestre subsequente.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

Vereadora Macaé Evaristo

À Senhora

Vereadora Marcela Trópia

Presidente da Comissão Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em <u>10/03/21</u>
<u>2614</u>
Responsável pela distribuição